

**A DEFESA PESSOAL NO DIA A DIA DOS POLICIAIS MILITARES  
PERTECENTES A 17º BPM (ÁGUAS LINDAS)**

UTILITY OF PERSONAL DEFENSE IN THE DAY TO DAY LIFE OF MILITARY  
POLICE OFFICERS BELONGING TO 17º BPM (ÁGUAS LINDAS)

Thiago Matheus dos Reis Carvalho\*  
Leon Denis da Costa\*\*

**RESUMO**

O artigo explora a realidade dos policiais militares do 17º Batalhão de Polícia Militar situado em Águas Lindas de Goiás sobre o conhecimento, treinamento e experiência de defesa pessoal na atividade policial. A pesquisa foi baseada na aplicação de um questionário estruturado e disponibilizado aos policiais militares da unidade mediante aplicativo de mensagens, onde a participação foi voluntária e aleatória, obtendo durante a aplicação o número de 27 respostas as quais foram apresentadas em gráficos. O foco está na defesa pessoal como ferramenta crucial, exemplificado pelo Curso de Defesa Pessoal da PMGO e seu manual. Apesar da implementação recente, há um déficit nas instruções, especialmente em Águas Lindas, devido a desafios estruturais. A literatura ressalta a importância da defesa pessoal como prática física e psicológica, destacando o equilíbrio nas ações policiais para evitar o uso abusivo da força. Em meio à crescente reação durante abordagens, as técnicas de defesa pessoal são enfatizadas como preventivas. Conclui-se que as técnicas do passado podem não ser mais eficazes, destacando a necessidade de constante evolução na formação policial.

**ABSTRACT**

The article explores the reality of military police officers from the 17th Military Police Battalion located in Águas Lindas de Goiás regarding the knowledge, training and experience of self-defense in police activity. The research was based on the application of a structured questionnaire made available to military police officers through a messaging unit, where

---

\* Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma Bravo Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: [thiagomrcarvalho@gmail.com](mailto:thiagomrcarvalho@gmail.com)

\*\* Professor orientador: Tenente-Coronel PMGO. Professor Titular da Especialização em Polícia e Segurança Pública. Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia. email: [leondenis1978@gmail.com](mailto:leondenis1978@gmail.com)

participation was voluntary and obtained, obtaining during the application the number of 27 responses, which were presented in graphs. The focus is on self-defense as a crucial tool, exemplified by the PMGO Self-Defense Course and its manual. Despite recent implementation, there is a deficit in instruction, especially in Águas Lindas, due to structural challenges. The literature highlights the importance of self-defense as a physical and psychological practice, highlighting the balance in police actions to prevent the abusive use of force. Amidst the increasing occurrence during attacks, self-defense techniques are emphasized as preventive. It is concluded that past techniques cannot be more effective, highlighting the need for constant evolution in police training.

## **1 INTRODUÇÃO**

A origem das artes marciais datam de milênios e as principais artes foram desenvolvidas no oriente. De início foram elaboradas apenas com o propósito de autodefesa no combate contra inimigos. Com o passar do tempo, as artes marciais significou mais que apenas uma autodefesa, mas também para reflexões filosóficas e espirituais. Principalmente nos países do oriente aos quais a filosofia e as artes estão mais relacionadas e integradas no cotidiano das pessoas.

A Polícia Militar, é instituição cuja incumbência prevista na constituição é preservar a ordem pública e a paz social agindo de maneira ostensiva, possuindo um amplo compromisso social. Policiais militares, com o propósito de cumprir seu dever, detém variadas atribuições conferidas pelo poder público, e uma delas é o poder administrativo de polícia. O poder de polícia, possui algumas características específicas dentre as quais: a autoexecutoriedade na qual dispensa uma prévia autorização do judiciário podendo agir com uma certa discricionariedade, a coercibilidade, na qual confere ao agente público a exigência de uma ordem legal ao administrado, podendo até mesmo em determinadas circunstâncias o uso proporcional da força. Entretanto, a utilização desses atributos em qualquer ato do agente público, não pode extrapolar os limites legais, já que pode ocasionar um excesso de poder. Então, iniciou-se a necessidade da implementação de técnicas policiais capaz de controlar essas situações pelas quais necessitam do uso seletivo da força.

O intuito da defesa pessoal usada pela polícia militar é preparar o agente de segurança pública para um maior êxito no enfrentamento das circunstâncias adversas em que se faz necessário o uso da força, aumentando a eficiência, para que se reduza os possíveis danos ou lesões dos envolvidos, e também minimizando a necessidade do uso da força letal. No

primeiro Curso de Defesa Pessoal da PMGO, foi desenvolvido um manual de defesa pessoal para complementar o programa de treinamento operacional padrão (POP) e auxiliar nas atividades de serviço. O curso contou com a participação de policiais de diversas unidades, todos com faixa preta em alguma arte marcial, como judô, jiu-jitsu, karatê, taekwondo, Muay Thai, Krav Magá, Aikidô e Boxe. Desde então, a Polícia Militar do Estado de Goiás vem implementando as instruções de Defesa Pessoal baseada no Manual de Defesa Pessoal supracitado.

O manual vigente trata sobre os princípios e fundamentos das técnicas de Defesa Pessoal Policial, ilustrando e esclarecendo a correta aplicabilidade de técnicas adequadas ao nível do uso da força necessária, de maneira que a atividade policial seja regulada no profissionalismo através da finalidade, proporcionalidade, conveniência e eficiência.

Embora a polícia militar tenha implantado recentemente esse manual de técnicas policiais, nas regionais do interior e no entorno como em águas lindas, o déficit dessa instrução aos policiais militares é elevado. Os motivos decorrem de vários fatores como: estrutura da unidade, de ser muito recente a padronização das técnicas de defesa pessoal e interesse dos policiais militares, que já são capacitados para instruir os policiais não capacitado e a falta de uma organização de implemetação definitiva além de outros motivos. Em específico, nas unidades localizadas na regional de Águas lindas, mesmo com a falta dessa instrução para a maioria dos policias, ainda é possível ser observado o treinamento de policiais pertencentes a unidade especializada CPE, o que já significa um avanço.

## **2 REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 DEFESA PESSOAL EM UM ÂMBITO GERAL**

A defesa pessoal se resume em uma coletânea de técnicas de cunho corporal acessíveis que tem como base o uso de artes marciais. Nesse sentido, tem como intenção de proteger o indivíduo e anular os ataques de opositores. Essas técnicas de defesa pessoal podem ser operadas tanto por pessoas comuns como civis, quanto por profissionais da área de segurança como policiais militares (TERRONI, 2009).

Em primeiro lugar, ressalta-se a importância da defesa pessoal no serviço policial, tendo em vista a utilização da força em grande parte das ocorrências. Segundo Silva (2009) em qualquer abordagem policial a utilização da força é necessária, seja

de maneira verbal através de comandos verbais, ou ainda utilizando a força letal em casos os quais o policial ou terceiros estão sob ameaça eminente contra suas vidas, tendo em vista que cada circunstância encarada pelo policial militar é única. O bom equilíbrio e razoabilidade nas ações , tendo o discernimento das condições que cada uma se desenvolve e especialmente a compressão dos métodos e técnicas de defesa pessoal, emitirão o grau de reação que o policial irá lidar.

Ainda segundo Silva (2009) destaca-se a relevância da capacitação dos polícias mediante a constância do treinamento a fim de que se tenha uma redução na utilização da força abusiva nos embates da polícia com o público em geral, aperfeiçoando a qualidade do serviço, ampliando a proteção do policial e do sujeito ao qual será abordado.

Para VAZ, João Eduardo Costa, (2023) o domínio treinamento das técnicas de defesa pessoal, fomenta a prevenção e a precaução de possíveis incidentes durante o serviço policial. Além de contribuir na saúde física e mental do policial, na rotina de treinamento. A prática de defesa pessoal é antes de tudo, um excelente aparato de equilíbrio do homem em questão física e psicológica como uma atividade física complementar.

Ademais, as principais técnicas utilizadas nas instruções dos policiais militares de Goiás são: técnicas de defesa em que se utiliza os membros como bloqueio, esquivas, técnicas de contra ataque (socos, cotoveladas e chutes), técnicas de imobilizações no qual se destaca o algemamento emergencial (técnica bastante usada pelos policiais), técnicas de emprego do bastão policial e de retenção e contrarretenção de arma de fogo-MANUAL DE DEFESA PESSOAL, PMGO(2023).

## 2.2 DEFESA PESSOAL COMO PREVENÇÃO NA REAÇÃO DE ABORDAGEM

Está cada vez mais frequente os casos em que o abordado reage no momento do procedimento da busca pessoal. Pontua José Paulo Petinga Brissos dos Santos,(2022) Com a prática de Defesa Pessoal contínua, o elemento policial estará melhor preparado, quer física quer mentalmente, para poder intervir em situações em que as técnicas de mãos livres são as mais aconselhadas. Este facto ajuda a que o elemento policial controle as emoções no momento de agir, e a conseguir resolver com rapidez e sem grande aparato a situação que lhe surgiu.

A abordagem à pessoas consiste na aproximação e verificação de alguém que esteja em atitude suspeita, em decorrência dessa abordagem pode haver uma interrupção do direito

de locomoção, por um pequeno lapso temporal, ainda mais que não há ilegalidade na conduta de abordagem policial, indubitavelmente se faz necessário para verificar situação de segurança pública, ora se o objetivo é garantir os direitos fundamentais dos cidadãos e da coletividade, SINESP, (2009)

Nesse sentido, conforme o artigo científico feito pela faculdade de Sabará, WELLINGTON PAULINO LIBERATO,(2017) a utilização de arma de fogo deve ser entendida como o ultimo esforço, ou seja, quando os demais meios de uso diferenciado da força envolvendo técnicas de defesa pessoal, imobilizações, Algemamento emergencial, não forem mais eficazes, utilizará a arma de fogo com intuito de ordem pública.

É imprevisível a reação seja de qualquer indivíduo no momento da abordagem, nesse sentido, todo preparo e toda atenção nesse momento é pouca DELEGADO CLAUDINEI, (2022).

### 2.3 NECESSIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO EFETIVA DE INSTRUÇÕES DE DEFESA PESSOAL AOS POLICIAIS DE ÁGUAS LINDAS

No município de Águas Lindas de Goiás, classificada como um dos 100 municípios mais violentos do país, bem como o mais violento de Goiás (G1 2019). Tratando-se também de uma alta incidência de infrações em que não necessita o uso da força letal policial, como ocorrência envolvendo perturbação do sossego, agressões físicas de âmbito doméstico nos casos do em que envolve agressor desarmado, vias de fato e entre outros. Conforme o site de notícias Águas Lindas News relata em uma reportagem “ Policial militar é morto a facadas em Águas Lindas de Goiás”na qual uma jovem em uma discussão com o sargento PM o assassinou com golpes de faca. Tratando-se desse caso de águas lindas e de muitos outros, reforça-se a ideia do policial tem como dever estar capacitado teoricamente para discernir a necessidade do uso da força, pois no cotidiano de suas missões as possíveis ameaças são eminentes, dessa forma, o agente tem que ter convicção e clareza para utilizar dos meios legais e instrumentos não letais, a fim de garantir sua própria integridade física e de terceiros pontua SILVA SPINOSA, (2003).

No que se refere a unidade especializada da Companhia de Policiamento Especializado CPE (Batalhão 15º), ressalta-se que o batalhão tem uma atenção maior no quesito do aperfeiçoamento técnico de defesa pessoal dos policiais militares dessa unidade em comparação com a unidade convencional. Nesse sentido, os polícias detêm o treinamento das

técnicas de defesa pessoal, utilizando meios próprios para isso.

Por outro lado, no 17º Batalhão não há uma constância desse tipo treinamento, os motivos são diversos como a não a atenção devida dada pelo comando da CRPM, pouco interesse dos policiais em se aperfeiçoarem nessas técnicas e o investimento da estrutura no geral como espaço para treinamento, instrutor qualificado e equipamentos necessários para a instrução. Nesse sentido, o despreparo nas instruções de defesa pessoal dos policiais Águas Lindas é considerado alto visto que os policiais que ainda têm contato com este tipo de treinamento são policiais do Batalhão Especializado, o que comparado ao total do efetivo de águas lindas, representa uma porcentagem baixa.

A maioria dos policiais tiveram apenas contato com essa instrução no curso de formação, o qual por muitos foi no começo da carreira tendo muitos e muitos anos. Desse modo, sinaliza FRAZÃO(2019) é razoável que se tenha um curso a fim de recondicionar as habilidades ensinadas no curso de formação, e até mesmo atualiza-las pois muitas táticas e ensinamentos foram atualizados e melhorados.

Dessa forma, as técnicas de defesa pessoal usadas antigamente pela Polícia Militar do Goiás muitas vezes não surtirão mais efeito no combate à criminalidade, já que como o crime evolui, a polícia também precisa evoluir muito mais para sempre estar a frente do crime, pois diante das frequentes mudanças, técnicas policiais ultrapassadas já não suprem mais a demanda Rafael Wagner (2020).

### **3 METODOLOGIA**

O presente artigo científico buscou examinar através de uma estratégia de pesquisa quantitativa por meio de um questionário individual, ao qual foi realizado por polícias de duas unidades Águas Lindas de Goiás, o 17º batalhão e o 15º (Companhia de Policiamento Especializado). A fim de ter o registro de dados a respeito da eficácia e serventia além de informações sobre o treinamento, frequência, conhecimento prévio de artes marciais, uso de técnicas de defesa pessoal como nível de força em situações reais.

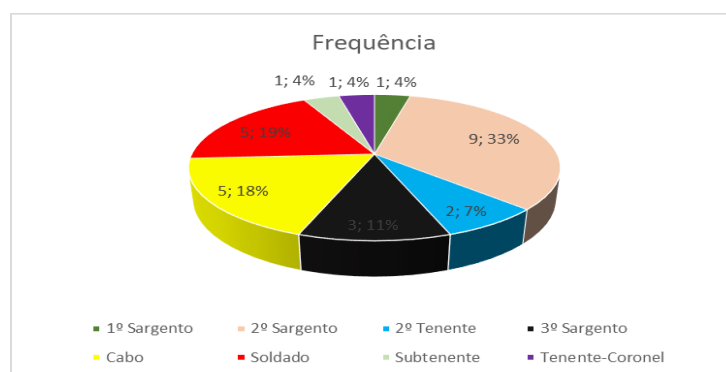
Ademais, também foram feitas pesquisas bibliográficas com o intuito de apurar elementos como violência local de Águas Lindas, ocorrências mais frequentes e abordagens de busca pessoal que será necessário o emprego da defesa pessoal.

De resto, destaca-se que foram utilizadas citações indiretas por profissionais da área de segurança pública, ressaltando suas opiniões e estudos acerca do tema pertinente viabilizando,

assim, o esclarecimento da utilidade da defesa pessoal em prol da Polícia Militar do Estado de Goiás.

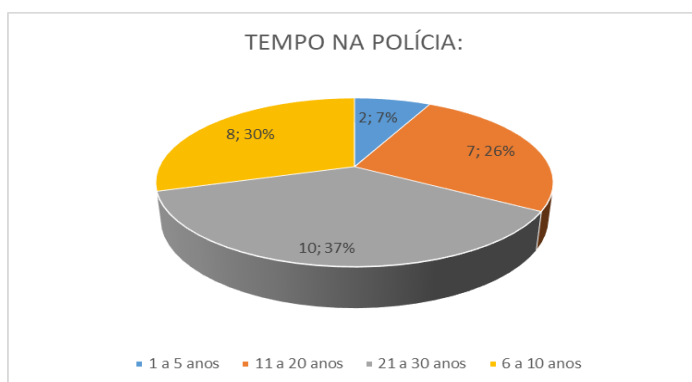
#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Diante dos resultados obtidos pela pesquisa utilizando o método quantitativo, referente a utilização da Defesa Pessoal no dia a dia dos Policiais Militares pertencentes ao 17º BPM(Águas Lindas), foram levantados por meio do questionário individual dados de 27 participantes. Na qual foram feitas 17 perguntas começando pela primeira “Qual é a sua graduação/posto na hierarquia” abaixo: ? Conforme ilustra o gráfico:



FONTE: O AUTOR(2023)

Seguindo pela segunda e terceira pergunta, respectivamente, acerca do sexo e o tempo na Polícia Militar: o tempo na PM dos participantes é 7% tem 1 a 5 anos na polícia, 30% de 6 a 10 anos, 26% de 11 a 20 anos, 37% de 21 a 30 anos.



FONTE: O AUTOR(2023)

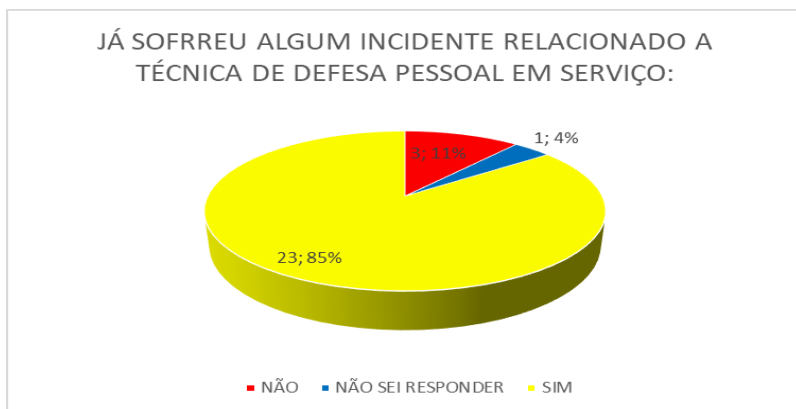
A pergunta de número 4 **“Você reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de força policial em serviços policiais com resistência ativa ou comportamento não cooperativo?”**

A análise gráfica dos dados sobre o reconhecimento do uso de técnicas de defesa pessoal como resposta de força policial revela uma tendência clara. Com base nas respostas dos participantes, 85% afirmaram que reconhecem o uso dessas técnicas em situações de resistência ativa ou comportamento não cooperativo. Este número expressivo indica uma ampla aceitação e conhecimento público sobre a aplicação dessas táticas.

Por outro lado, 11% dos participantes declararam que não reconhecem o uso de técnicas de defesa pessoal nesse contexto. Esse grupo minoritário pode representar uma parcela da população que não está totalmente ciente das práticas policiais ou que tem preocupações específicas sobre o uso de força em determinadas situações.

Além disso, 4% dos participantes afirmaram não saber responder à questão. Este grupo pode indicar uma falta de informação ou conhecimento sobre o tema, o que destaca a importância da educação pública e da divulgação de informações claras sobre as políticas e práticas policiais.

Em resumo, a maioria esmagadora dos participantes reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como resposta de força policial em casos de resistência ativa ou comportamento não cooperativo. No entanto, é crucial abordar as preocupações e dúvidas das minorias para promover uma compreensão mais ampla e uma relação de confiança entre a polícia e a comunidade.



FONTE: O AUTOR(2023)

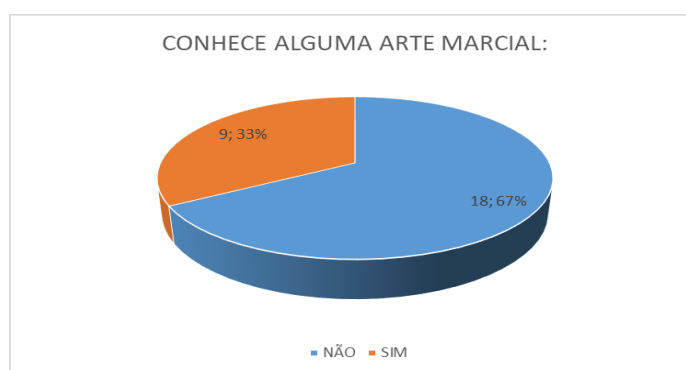
A pergunta de número 5 **“Você tem conhecimento ou domínio de técnicas de defesa pessoal ou alguma arte marcial?”** A análise gráfica dos dados sobre o conhecimento

ou domínio de técnicas de defesa pessoal ou artes marciais revela uma divisão na população entrevistada. A maioria, representada por 67% dos participantes, declarou que não possui conhecimento ou domínio dessas técnicas. Esse número expressivo sugere que uma parcela significativa da população não tem experiência prática em defesa pessoal ou artes marciais.

Por outro lado, 33% dos participantes afirmaram ter conhecimento ou domínio dessas técnicas. Esse grupo minoritário representa uma parte da população que possui habilidades em defesa pessoal ou artes marciais. Essas pessoas podem ter se dedicado a aprender técnicas de autodefesa por motivos de segurança pessoal, interesse cultural ou esportivo.

É importante notar que a diferença entre os dois grupos indica uma disparidade significativa no nível de preparo físico e conhecimento de autodefesa dentro da comunidade. Aqueles que possuem habilidades em técnicas de defesa pessoal podem se sentir mais confiantes em situações potencialmente ameaçadoras, enquanto aqueles sem esse conhecimento podem buscar outras formas de segurança pessoal ou podem se beneficiar de programas de educação sobre autodefesa.

Em resumo, a análise dos dados destaca a importância de promover a conscientização sobre técnicas de defesa pessoal e artes marciais para aqueles que desejam adquirir habilidades nessa área. Além disso, enfatiza a necessidade de programas educacionais acessíveis para ajudar a aumentar o conhecimento e a confiança daqueles que desejam aprender a se proteger em situações de perigo.



FONTE: O AUTOR(2023)

A pergunta de número 6 **“Com que frequência você se depara com situações em que precisa empregar força física que requer habilidades de defesa pessoal para conter um agressor?”**

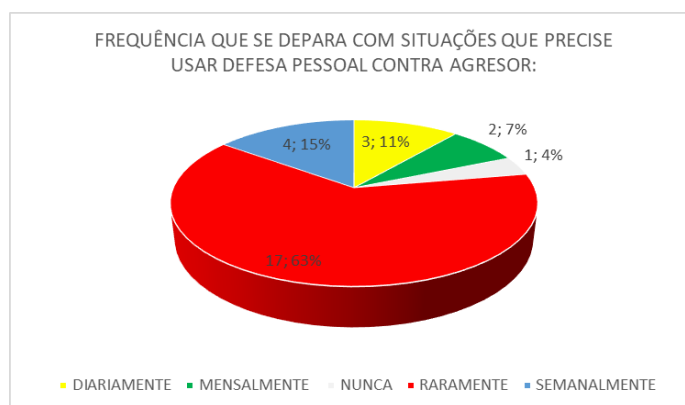
A análise gráfica das respostas sobre a frequência com que os participantes se deparam com situações que exigem o uso de força física e habilidades de defesa pessoal revela padrões interessantes. A maioria significativa, representada por 63% dos participantes, afirmou que

raramente se depara com tais situações. Isso sugere que, para a maioria das pessoas, a necessidade de empregar força física com habilidades de defesa pessoal é uma ocorrência infrequente em suas vidas cotidianas.

No entanto, 15% dos participantes relataram enfrentar essas situações semanalmente, indicando que uma parcela considerável da população lida regularmente com cenários que exigem o uso de técnicas de defesa pessoal para conter agressores. Outros 7% responderam que isso acontece mensalmente, enquanto 11% afirmaram enfrentar tais situações diariamente. Esses números destacam a existência de uma parte significativa da população que enfrenta desafios de segurança mais frequentes, o que pode estar relacionado a fatores como ambiente de moradia ou trabalho.

Por fim, 4% dos participantes afirmaram nunca se deparar com situações que exigem o uso de força física e habilidades de defesa pessoal. Essa porcentagem, embora pequena, indica que há uma minoria que raramente enfrenta ameaças físicas em sua vida cotidiana.

Esses dados sublinham a importância de programas de educação em autodefesa, especialmente para aqueles que se encontram nas categorias semanal, mensal ou diariamente. Isso pode ajudar a melhorar a segurança pessoal e oferecer às pessoas as habilidades necessárias para se proteger em situações de perigo, independentemente da frequência com que essas situações ocorram.



FONTE: O AUTOR(2023)

A pergunta de número 7: **“Com que frequência você precisa realizar um algemamento emergencial de um agressor?”**

A análise gráfica das respostas sobre a frequência com que os participantes precisam realizar um algemamento emergencial de um agressor oferece insights valiosos sobre a natureza das situações de segurança enfrentadas pela população.

Os dados revelam que uma parcela significativa, correspondendo a 33% dos participantes, raramente precisa realizar um algemamento emergencial. Isso sugere que para a

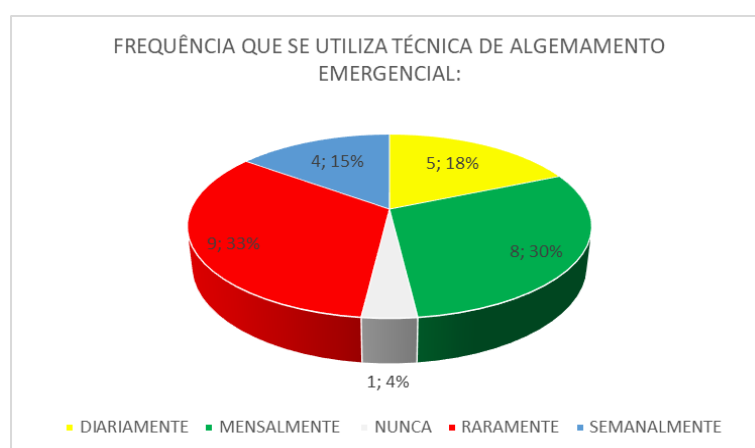
maioria das pessoas, a necessidade de usar algemas para conter um agressor é uma ocorrência pouco frequente em suas vidas cotidianas.

Por outro lado, 15% dos participantes afirmaram realizar algemamentos emergenciais semanalmente, enquanto 18% precisam fazê-lo diariamente. Esses números indicam que uma porcentagem considerável da população enfrenta situações que exigem o uso de algemas com frequência regular. Isso pode estar relacionado a profissões ou ambientes de trabalho específicos, nos quais os indivíduos estão mais expostos a agressores e comportamentos violentos.

Além disso, 30% dos participantes declararam realizar algemamentos emergenciais mensalmente, o que também representa uma proporção significativa da população. Isso destaca a importância da preparação e treinamento adequados para lidar com essas situações, mesmo que não sejam uma ocorrência diária ou semanal.

Por fim, 4% dos participantes afirmaram nunca precisar realizar um algemamento emergencial. Embora essa porcentagem seja pequena, indica que há uma minoria que raramente se encontra em situações que exijam o uso de algemas para conter agressores.

Esses dados ressaltam a necessidade de treinamento contínuo e protocolos de segurança eficazes para profissionais que lidam regularmente com algemamentos emergenciais. Além disso, enfatizam a importância de conscientizar o público em geral sobre as medidas de segurança e ação apropriadas em situações de emergência que envolvem agressores.



FONTE: O AUTOR(2023)

A pergunta de número 8 “**Em quais tipos de ocorrência ou naturezas geralmente você precisa usar técnicas de defesa pessoal ou se envolver em luta corporal com um**

**suspeito ou agressor?”** aqui, tem-se a indagação dos tipos de ocorrências que mais necessitam da defesa pessoal sendo violência doméstica e Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Prisões em flagrante delito.

Nesse sentido, cabe observar que geralmente são conflitos que o policial dificilmente vai necessitar do emprego letal pois assim não necessitaria da defesa pessoal tendo em vista ue se realiza corpo a corpo:

Quadro 1 – ocorrências registradas no 17ºBPM de janeiro a outubro de 2023.

|       |                                                                                                                                                 | Frequency | Percent | Valid Percent | Cumulative Percent |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------------|--------------------|
| Valid | Abordagem policiais                                                                                                                             | 1         | 3,7     | 3,7           | 3,7                |
|       | Abordagem policiais, Atendimento a chamados de violência doméstica, Prisões em flagrante delito                                                 | 1         | 3,7     | 3,7           | 7,4                |
|       | Abordagem policiais, Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Atendimento a chamados de violência doméstica | 1         | 3,7     | 3,7           | 11,1               |
|       | Abordagem policiais, Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Prisões em flagrante delito                   | 2         | 7,4     | 7,4           | 18,5               |
|       | Atendimento a chamados de violência doméstica                                                                                                   | 3         | 11,1    | 11,1          | 29,6               |
|       | Atendimento a chamados de violência doméstica, Prisões em flagrante delito                                                                      | 1         | 3,7     | 3,7           | 33,3               |
|       | Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato                                                                     | 1         | 3,7     | 3,7           | 37,0               |
|       | Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Atendimento a chamados de violência doméstica                      | 3         | 11,1    | 11,1          | 48,1               |
|       |                                                                                                                                                 |           |         |               |                    |
|       |                                                                                                                                                 |           |         |               |                    |
|       |                                                                                                                                                 |           |         |               |                    |
|       |                                                                                                                                                 |           |         |               |                    |

|       |                                                                                                                                     | Frequency | Percent | Valid Percent | Cumulative Percent |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------------|--------------------|
| Valid | Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Atendimento a chamados de violência doméstica, Outras. | 1         | 3,7     | 3,7           | 51,9               |

|                                                                                                                                                                              |   |      |      |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------|------|
| Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Atendimento a chamados de violência doméstica, Prisões em flagrante delito                      | 5 | 18,5 | 18,5 | 70,4 |
| Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Atendimento a chamados de violência doméstica, Prisões em flagrante delito, Lavratura de TCO-PM | 1 | 3,7  | 3,7  | 74,1 |
| Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Controle de manifestações ou distúrbios civis, Atendimento a chamados de violência doméstica    | 2 | 7,4  | 7,4  | 81,5 |

|                                                                                                                                                                                                        | Frequency | Percent | Valid Percent | Cumulative Percent |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|---------------|--------------------|
| Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Controle de manifestações ou distúrbios civis, Atendimento a chamados de violência doméstica, Prisões em flagrante delito | 1         | 3,7     | 3,7           | 85,2               |
| Intervenção em ocorrência de vias de fato, perturbação do sossego, desacato, Controle de manifestações ou distúrbios civis, Prisões em flagrante delito                                                | 2         | 7,4     | 7,4           | 92,6               |
| Outras.                                                                                                                                                                                                | 1         | 3,7     | 3,7           | 96,3               |
| Prisões em flagrante delito, Outras.                                                                                                                                                                   | 1         | 3,7     | 3,7           | 100,0              |
| Total                                                                                                                                                                                                  | 27        | 100,0   | 100,0         |                    |

Fonte:

A pergunta de número 9:” **Você considera relevante haver um treinamento constante em defesa pessoal ofertado pela PMGO?”**

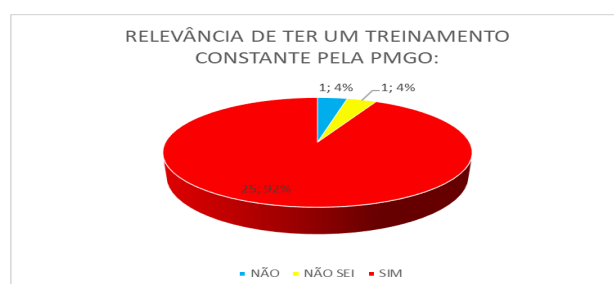
A análise gráfica das respostas sobre a relevância de um treinamento constante em defesa pessoal oferecido pela PMGO (Polícia Militar do Estado de Goiás) reflete uma forte opinião pública favorável à iniciativa. Um impressionante 92% dos participantes responderam afirmativamente, indicando um amplo apoio à ideia de treinamento contínuo em defesa pessoal fornecido pela instituição.

Apenas 4% dos participantes se manifestaram contra a relevância desse treinamento, enquanto outra parcela igual de 4% afirmou não saber responder. Essas porcentagens

diminutas indicam uma minoria que não está convencida da importância do treinamento em defesa pessoal oferecido pela PMGO, bem como uma pequena parte da população que parece não ter informações suficientes para opinar sobre o assunto.

A esmagadora maioria de 92% de respostas positivas sugere que a comunidade valoriza e reconhece a necessidade de treinamento constante em defesa pessoal fornecido pela Polícia Militar de Goiás. Esse alto nível de apoio pode estar relacionado à confiança da população na capacidade da PMGO em garantir a segurança pública por meio do treinamento eficaz em defesa pessoal.

Essa análise ressalta a importância da continuidade e expansão de programas de treinamento em defesa pessoal pela PMGO, que claramente atendem às expectativas e demandas da comunidade. Além disso, destaca a necessidade de comunicação eficaz para esclarecer eventuais dúvidas ou preocupações da pequena parcela que se mostrou hesitante em relação à relevância do treinamento oferecido pela instituição.



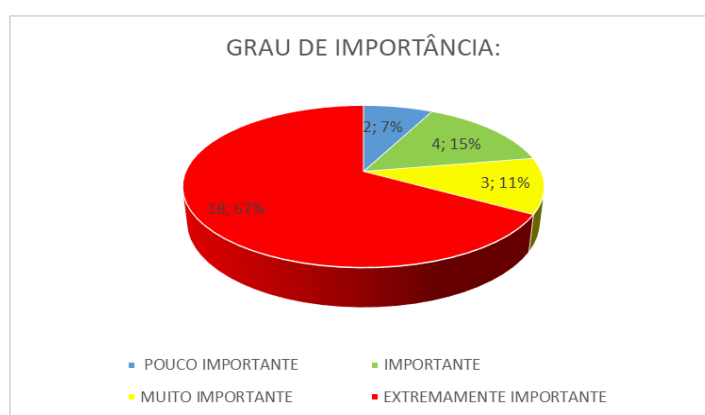
FONTE: O AUTOR(2023)

A respeito da questão 10: **“Em uma escala de 1 a 5, onde 1 indica "não importante" e 5 indica "extremamente importante", o quanto você considera o treinamento de técnicas de defesa pessoal importante?”** A análise gráfica das respostas sobre a importância do treinamento de técnicas de defesa pessoal, em uma escala de 1 a 5, revela uma clara tendência na percepção da população. Um impressionante 67% dos participantes classificaram o treinamento como "extremamente importante", indicando um alto grau de valorização dessas habilidades. Além disso, 15% dos participantes consideraram o treinamento "importante", enquanto 11% o classificaram como "muito importante".

Apenas uma pequena parcela de 7% dos participantes afirmou que o treinamento de técnicas de defesa pessoal é "pouco importante". Essa minoria sugere que a maioria da população reconhece a relevância vital do treinamento em autodefesa para a segurança pessoal e bem-estar.

Esses dados destacam a importância do investimento em programas de treinamento de defesa pessoal, que claramente atendem a uma demanda significativa da comunidade. A alta porcentagem de respostas indicando a extrema importância do treinamento sugere que há uma necessidade crescente de iniciativas educacionais e de treinamento nessa área.

Essa análise ressalta a importância de agências governamentais, instituições educacionais e organizações da sociedade civil trabalharem juntas para oferecer oportunidades acessíveis e eficazes de treinamento em técnicas de defesa pessoal, atendendo às expectativas e às preocupações de segurança da população.



Fonte: O Autor (2023)

Conforme diz a questão 11: **“Com que frequência você acredita que deveria ser treinado em técnicas de defesa pessoal?”** A análise gráfica das respostas sobre a frequência desejada para o treinamento em técnicas de defesa pessoal oferece insights importantes sobre as preferências da população em relação à sua preparação para situações de segurança.

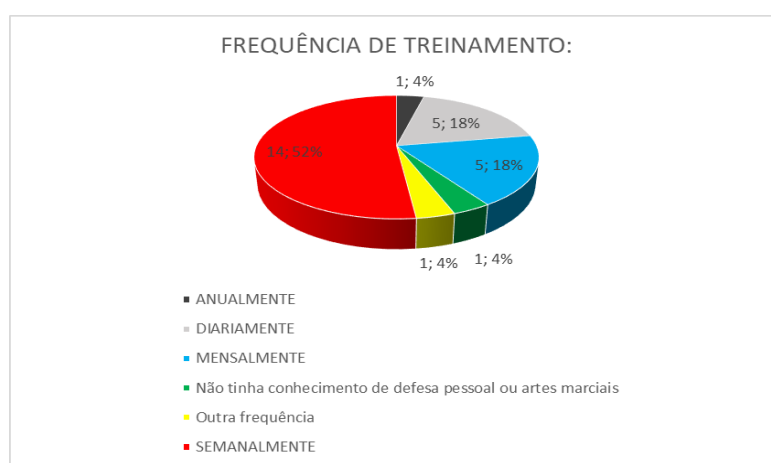
Um expressivo 52% dos participantes afirmou que gostaria de ser treinado semanalmente em técnicas de defesa pessoal, indicando uma forte demanda por treinamento regular e contínuo. Esse número sugere que a maioria das pessoas valoriza a consistência no treinamento, possivelmente para manter suas habilidades de autodefesa afiadas e prontas para uso em caso de necessidade.

Além disso, 18% dos participantes manifestaram o desejo de ser treinados diariamente, evidenciando um grupo significativo que procura uma imersão intensiva nas técnicas de defesa pessoal. Isso pode refletir preocupações específicas de segurança ou o desejo de se sentir mais confiante em sua capacidade de se proteger em situações de risco.

Outros 18% dos participantes optaram pelo treinamento mensal, indicando uma preferência por sessões de treinamento menos frequentes, mas ainda regulares. Apenas 4%

dos participantes mencionaram uma frequência anual de treinamento, enquanto outros 4% mencionaram outra frequência não especificada. Adicionalmente, 4% dos participantes afirmaram não ter conhecimento de técnicas de defesa pessoal ou artes marciais, indicando uma falta de experiência ou informação nessa área.

Esses dados sugerem uma diversidade de opiniões sobre a frequência ideal de treinamento em técnicas de defesa pessoal. No entanto, a predominância das respostas semanais e diárias destaca a importância de programas de treinamento regulares e acessíveis para atender à demanda daqueles que desejam se preparar adequadamente para enfrentar situações de ameaça.



Fonte: O Autor (2023)

A pergunta de número 12:” **Como você avalia a qualidade do treinamento em defesa pessoal que você recebeu como parte de sua formação ou aperfeiçoamento policial no último curso presencial?”**

A análise gráfica das avaliações sobre a qualidade do treinamento em defesa pessoal recebido como parte da formação ou aperfeiçoamento policial revela uma visão geralmente crítica por parte dos participantes.

Um considerável 41% dos participantes classificaram o treinamento como "insatisfatório". Essa porcentagem significativa indica uma insatisfação generalizada em relação à qualidade do treinamento em defesa pessoal oferecido durante o curso presencial. As razões para essa insatisfação podem variar, desde métodos de ensino inadequados até falta de cobertura de técnicas relevantes.

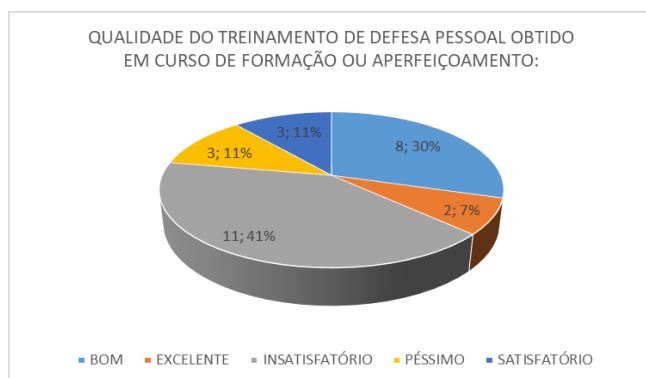
Além disso, 30% dos participantes avaliaram o treinamento como "bom". Embora represente uma parcela menor em comparação com o grupo insatisfeito, essa porcentagem indica que um número considerável de pessoas teve uma experiência razoavelmente positiva

com o treinamento em defesa pessoal. Isso sugere que, apesar das críticas, uma parte significativa dos participantes encontrou valor no treinamento que receberam.

Por outro lado, 7% dos participantes classificaram o treinamento como "excelente", indicando que uma minoria teve uma experiência extremamente positiva com o treinamento em defesa pessoal oferecido durante o curso presencial. No entanto, 11% dos participantes avaliaram o treinamento como "péssimo", refletindo uma insatisfação substancial com a qualidade do treinamento recebido.

Outros 11% consideraram o treinamento como "satisfatório", indicando uma avaliação intermediária que sugere uma experiência mediana em relação ao treinamento em defesa pessoal.

Em resumo, a análise dos dados mostra uma variedade de percepções sobre a qualidade do treinamento em defesa pessoal oferecido durante o curso presencial. A maioria dos participantes expressou insatisfação, destacando a necessidade urgente de revisão e melhoria nos métodos de ensino e conteúdo do treinamento. As avaliações positivas de alguns participantes indicam áreas de sucesso que podem ser desenvolvidas e expandidas para melhorar a qualidade geral do treinamento em defesa pessoal na formação policial.



Fonte: O Autor (2023)

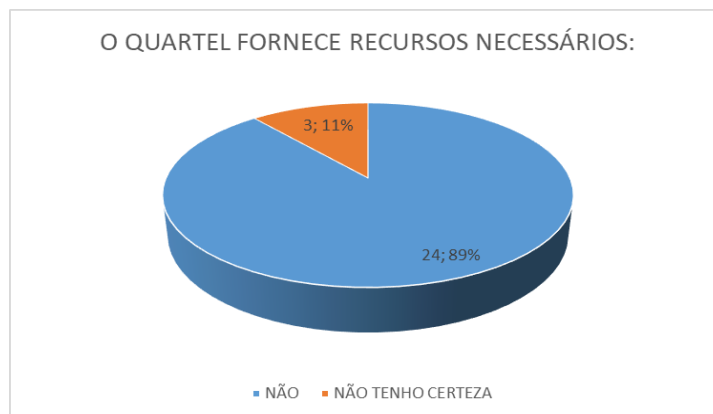
Seguindo com a discussão, a respeito da pergunta 13:” **Você acredita que o quartel fornece recursos adequados para o treinamento em defesa pessoal, como instalações, equipamentos e instrutores qualificados?”**

Um impressionante 89% dos participantes afirmaram que o quartel não fornece recursos adequados para o treinamento em defesa pessoal, incluindo instalações, equipamentos e instrutores qualificados. Esta porcentagem reflete uma preocupação generalizada sobre a falta de recursos suficientes para apoiar um treinamento eficaz em técnicas de autodefesa. A insatisfação em relação às instalações, equipamentos e instrutores sugere que uma grande parte dos participantes acredita que o treinamento em defesa pessoal

poderia ser significativamente melhorado com investimentos adequados nestas áreas.

Além disso, 11% dos participantes responderam que não têm certeza se o quartel fornece recursos adequados ou não. Essa porcentagem indica uma falta de clareza ou conhecimento sobre os recursos disponíveis para o treinamento em defesa pessoal, possivelmente apontando para a necessidade de uma comunicação mais transparente e eficaz por parte das autoridades responsáveis.

Em resumo, a maioria dos participantes expressou uma preocupação substancial sobre a falta de recursos adequados no quartel para o treinamento em defesa pessoal. Essa análise destaca a necessidade crítica de investimentos significativos em instalações modernas, equipamentos de alta qualidade e instrutores qualificados para melhorar a qualidade e a eficácia do treinamento em técnicas de autodefesa, proporcionando aos policiais as habilidades necessárias para enfrentar situações de ameaça com confiança e competência.



Fonte: O Autor (2023)

Acerca da pergunta de número 14:” **Você já teve que utilizar técnicas de defesa pessoal em situações reais de serviço policial?”**

A análise gráfica das respostas sobre a experiência dos participantes no uso de técnicas de defesa pessoal em situações reais de serviço policial revela um cenário onde a maioria dos policiais já teve que recorrer a essas habilidades em seu trabalho.

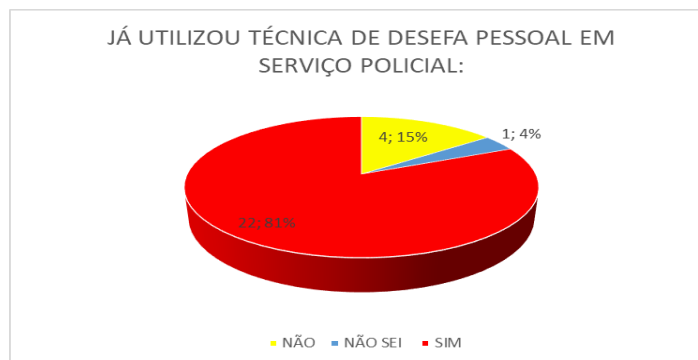
Um expressivo 81% dos participantes afirmaram ter utilizado técnicas de defesa pessoal em situações reais de serviço policial. Essa porcentagem alta indica que a grande maioria dos policiais já enfrentou situações de ameaça ou violência que exigiram o uso de técnicas de autodefesa para garantir a segurança pessoal e a ordem pública. Isso ressalta a natureza desafiadora e muitas vezes perigosa do trabalho policial, onde os agentes frequentemente se encontram em situações de alto risco.

Por outro lado, 15% dos participantes responderam que não tiveram que utilizar técnicas de defesa pessoal em situações reais de serviço policial. Embora represente uma

minoria, essa porcentagem também é significativa, sugerindo que uma parte dos policiais pode ter sido capaz de evitar ou gerenciar situações de ameaça de maneira eficaz, sem a necessidade de recorrer às técnicas de defesa pessoal.

Além disso, 4% dos participantes afirmaram não saber se já tiveram que utilizar essas técnicas em situações reais, indicando uma possível falta de clareza ou lembrança sobre experiências passadas.

Em resumo, a análise dos dados destaca a realidade complexa e variada do trabalho policial, onde a maioria dos policiais já teve que aplicar técnicas de defesa pessoal em situações reais, refletindo os desafios e os riscos inerentes ao seu papel na manutenção da segurança pública. Essas situações reforçam a importância do treinamento contínuo e da preparação adequada para equipar os policiais com as habilidades necessárias para enfrentar esses cenários de forma eficaz e segura.



Fonte: O Autor (2023)

A respeito da pergunta de número 15:” **Como você se sentiu em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal nessas situações reais?”**

A análise gráfica das respostas sobre a eficácia das técnicas de defesa pessoal utilizadas em situações reais revela uma percepção geralmente positiva por parte dos participantes, embora existam algumas opiniões divergentes.

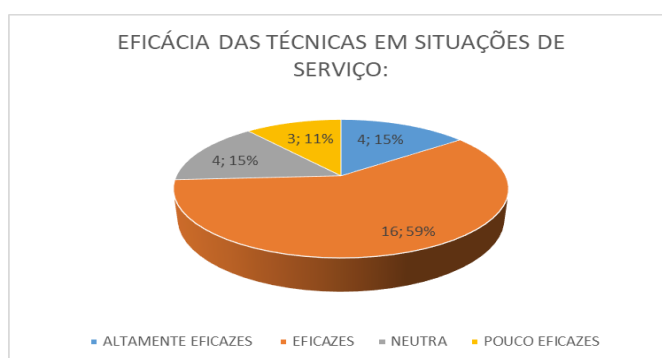
A maioria significativa, representada por 59% dos participantes, considerou as técnicas de defesa pessoal como "eficazes". Isso indica que a maioria dos policiais acredita que as habilidades de autodefesa que possuem são suficientes para lidar com situações de ameaça e violência que encontram no desempenho de seu trabalho. Essa avaliação positiva sugere uma confiança geral nas técnicas aprendidas e aplicadas em situações reais.

Além disso, 15% dos participantes foram ainda mais positivos, classificando as técnicas de defesa pessoal como "altamente eficazes". Essa porcentagem indica que uma parcela significativa dos policiais não apenas considera as técnicas eficazes, mas as vê como altamente capazes de proteger sua segurança pessoal e lidar efetivamente com ameaças.

Por outro lado, 11% dos participantes consideraram as técnicas de defesa pessoal como "pouco eficazes". Essa minoria sugere que algumas pessoas podem ter enfrentado situações em que suas habilidades de autodefesa não foram suficientes para lidar com a ameaça encontrada, levando a uma avaliação menos favorável da eficácia das técnicas utilizadas.

Adicionalmente, 15% dos participantes permaneceram "neutros" em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal. Essa porcentagem indica uma falta de opinião clara por parte desse grupo, possivelmente indicando que não tiveram experiências suficientes para formar uma avaliação concreta sobre o assunto.

Em resumo, a análise dos dados revela uma percepção predominantemente positiva em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal utilizadas em situações reais. No entanto, a presença de opiniões negativas e neutras destaca a importância contínua do treinamento e desenvolvimento das habilidades de autodefesa dos policiais para garantir que estejam bem preparados para enfrentar uma variedade de cenários desafiadores em seu trabalho.



Fonte: O Autor (2023)

Referente a questão 16 do questionário:” **você acredita que o treinamento em defesa pessoal contribui positivamente para o seu bem-estar e segurança no trabalho?**”

A análise gráfica das respostas sobre a percepção dos participantes em relação à contribuição do treinamento em defesa pessoal para o seu bem-estar e segurança no trabalho destaca um consenso esmagadormente positivo na comunidade policial.

Um impressionante 89% dos participantes responderam afirmativamente, indicando que acreditam que o treinamento em defesa pessoal contribui positivamente para o seu bem-estar e segurança no ambiente de trabalho. Essa porcentagem elevada reflete a confiança da maioria dos policiais nas habilidades que adquiriram durante o treinamento, percebendo-o como um recurso valioso para enfrentar situações de risco e manter sua segurança pessoal durante o cumprimento de suas funções.

Apenas 7% dos participantes afirmaram não ter certeza sobre a contribuição do treinamento em defesa pessoal para o seu bem-estar e segurança no trabalho. Essa porcentagem relativamente baixa sugere uma pequena parcela da comunidade policial que pode estar indecisa ou insegura sobre os benefícios do treinamento em defesa pessoal para sua segurança no ambiente de trabalho.

Adicionalmente, 4% dos participantes responderam negativamente, indicando que não acreditam que o treinamento em defesa pessoal contribua positivamente para seu bem-estar e segurança no trabalho. Embora seja uma porcentagem minoritária, essas respostas indicam a presença de uma opinião crítica dentro do grupo, possivelmente destacando preocupações específicas sobre a eficácia ou relevância do treinamento recebido.

Em resumo, a análise dos dados sugere que a grande maioria dos policiais valoriza o treinamento em defesa pessoal como uma ferramenta fundamental para garantir seu bem-estar e segurança no ambiente de trabalho. No entanto, é importante levar em consideração as preocupações e dúvidas expressas pelos participantes que não têm certeza ou não acreditam na eficácia do treinamento, a fim de abordar eventuais lacunas e melhorar a qualidade dos programas de treinamento em defesa pessoal oferecidos aos profissionais da área policial.



Fonte: O Autor (2023)

Referente o ultimo questionamento do questionário, 17:” **Você já sofreu lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial?”**

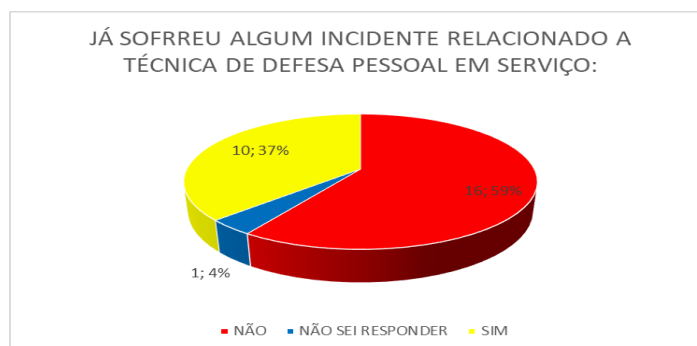
Um considerável 59% dos participantes afirmaram que não sofreram lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial. Esta porcentagem indica que a maioria dos policiais conseguiu aplicar essas técnicas de maneira eficaz, sem causar danos a si mesmos ou aos outros, refletindo um nível adequado de treinamento e habilidade na aplicação das técnicas de forma segura.

No entanto, 37% dos participantes responderam afirmativamente, indicando que sofreram lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial. Essa porcentagem considerável sugere que há uma parcela significativa de

policiais que enfrentaram situações em que as técnicas de autodefesa resultaram em lesões, quer para eles mesmos ou para outras pessoas envolvidas. Esses incidentes podem ser indicativos de situações de alta tensão e risco, onde a segurança pessoal dos policiais pode ser comprometida durante a aplicação dessas técnicas.

Além disso, 4% dos participantes afirmaram não ter conhecimento suficiente para responder à pergunta, indicando uma possível falta de informação ou consciência sobre incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal no contexto do serviço policial.

Esses dados ressaltam a importância de uma formação contínua e aprimoramento das técnicas de defesa pessoal, enfatizando a segurança tanto dos policiais quanto dos indivíduos envolvidos em situações.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a pesquisa aborda a evolução das artes marciais desde sua origem milenar, inicialmente desenvolvidas para autodefesa, transformando-se ao longo do tempo em uma prática que vai além da proteção física, envolvendo reflexões filosóficas e espirituais, principalmente nos países orientais. O estudo também analisa o papel fundamental da Polícia Militar, instituição com a missão constitucional de preservar a ordem pública, utilizando, para isso, técnicas que demandam o uso seletivo da força.

A ênfase recai na defesa pessoal como ferramenta crucial na preparação dos agentes de segurança para enfrentar situações adversas, buscando eficiência e redução de danos. O primeiro Curso de Defesa Pessoal da PMGO resultou em um manual que visa aperfeiçoar o programa de treinamento operacional padrão, contando com a participação de policiais experientes em diversas artes marciais.

Apesar da implementação recente desse manual, há um déficit significativo de

instrução nas regionais do interior, especialmente em Águas Lindas, devido a desafios estruturais, falta de padronização, desinteresse dos policiais e ausência de uma organização definitiva de implementação. Contudo, destaca-se o avanço observado nas unidades especializadas, como a CPE.

A revisão de literatura ressalta a importância da defesa pessoal, não apenas como recurso operacional, mas também como prática física e psicológica. O equilíbrio e a razoabilidade nas ações dos policiais, aliados ao treinamento constante, são destacados como elementos essenciais para reduzir o uso abusivo da força.

Diante do cenário em que a reação durante abordagens se torna mais frequente, as técnicas de defesa pessoal são enfatizadas como uma ferramenta preventiva. A necessidade da implementação efetiva de instruções em Águas Lindas, um município marcado pela violência, é evidenciada, destacando casos emblemáticos que ressaltam a importância do discernimento na aplicação da força.

A disparidade de treinamento entre unidades, especialmente no 17º Batalhão, ressalta a urgência de cursos para recondicionar habilidades e manter as técnicas atualizadas diante da evolução do crime. Conclui-se que as técnicas de defesa pessoal usadas no passado podem não ser mais eficazes diante da evolução do crime, enfatizando a necessidade de evolução constante na formação policial para enfrentar os desafios em transformação contínua.

## REFERÊNCIAS

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise comparativa internacional. São Paulo: Edusp; 2002.

BITTNER, Egon. **Florence Nightingale procurando Willie Sutton**: uma teoria da polícia. In: Aspectos do trabalho policial. 1.ed. São Paulo, SP: Edusp, 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4226, de 31 de dezembro de 2010**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Manual de Defesa Pessoal Policial-Militar: M-6-PM**. 1. ed. Brasília, PMDF, 2021.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão**. 4. ed. Goiânia: PMGO, 2023.

GOIÁS. Polícia Militar. **Manual de Defesa Pessoal Policial**. 1.ed. Goiânia: PMGO, 2023.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual técnico-profissional n 3.04.13/2013 defesa pessoal policial**. Belo Horizonte: PMMG - Comando-Geral, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei** (PBUFAF), 8. Congresso das Nações Unidas – Havana, Cuba, 1990.

PIRES, Lucas Alexandre. **Com as próprias mãos**: etnografia das artes marciais e da defesa pessoal no treinamento policial militar. Repositório Institucional UFSCar, ano 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/10117>. Acesso dia 25 de mai. de 2022.

SÃO PAULO. Polícia Militar. **Manual Policial Militar: Manual de Defesa Pessoal Policial – M-3-PM**. 3. ed. São Paulo: PMESP - Comando-Geral, 2021.

#### **APÊNDICE A- QUESTIONÁRIO**

- 1- Qual é a sua graduação/posto na hierarquia?
- 2- Qual o seu gênero?
- 3- Qual o seu tempo na Polícia Militar?
- 4- Você reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de força policial em serviços policiais com resistência ativa ou comportamento não cooperativo?
- 5- Você tem conhecimento ou domínio de técnicas de defesa pessoal ou alguma arte marcial?
- 6- Com que frequência você se depara com situações em que precisa empregar força física que requer habilidades de defesa pessoal para conter um agressor?
- 7- Com que frequência você precisa realizar um algemamento emergencial de um agressor?
- 8- Em quais tipos de ocorrência ou naturezas geralmente você precisa usar técnicas de defesa pessoal ou se envolver em luta corporal com um suspeito ou agressor?
- 9- Você considera relevante haver um treinamento constante em defesa pessoal ofertado pela PMGO?
- 10- Em uma escala de 1 a 5, onde 1 indica "não importante" e 5 indica "extremamente importante", o quanto você considera o treinamento de técnicas de defesa pessoal importante?
- 11- Com que frequência você acredita que deveria ser treinado em técnicas de defesa pessoal?
- 12- Como você avalia a qualidade do treinamento em defesa pessoal que você recebeu como parte de sua formação ou aperfeiçoamento policial no último curso presencial?
- 13- Você acredita que o quartel fornece recursos adequados para o treinamento em defesa pessoal, como instalações, equipamentos e instrutores qualificados?
- 14- Você já teve que utilizar técnicas de defesa pessoal em situações reais de serviço

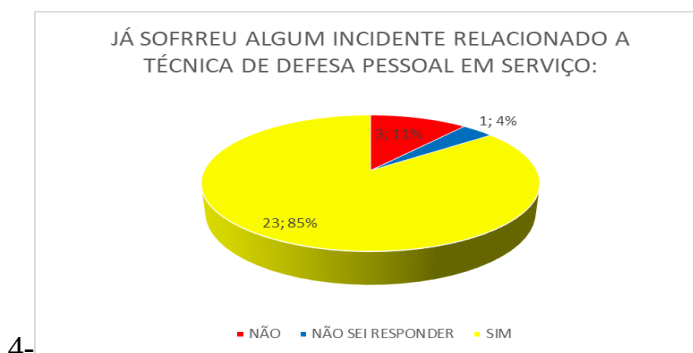
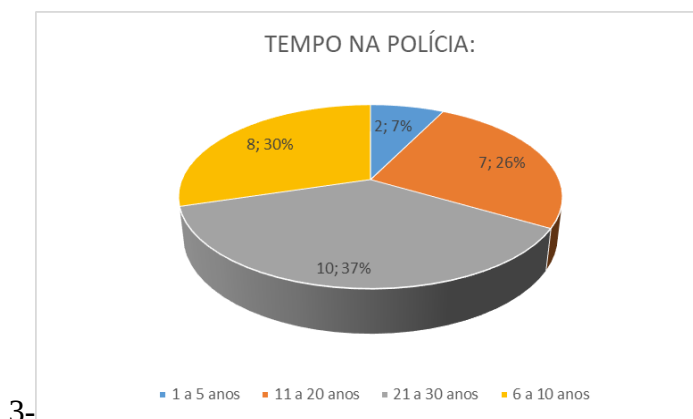
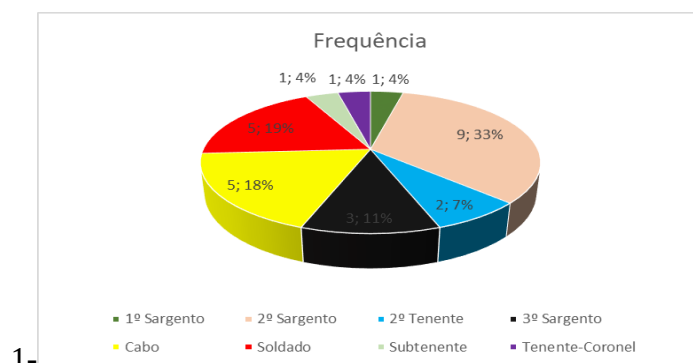
policial?

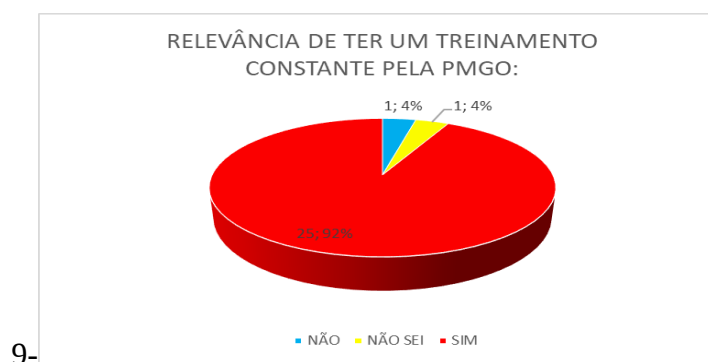
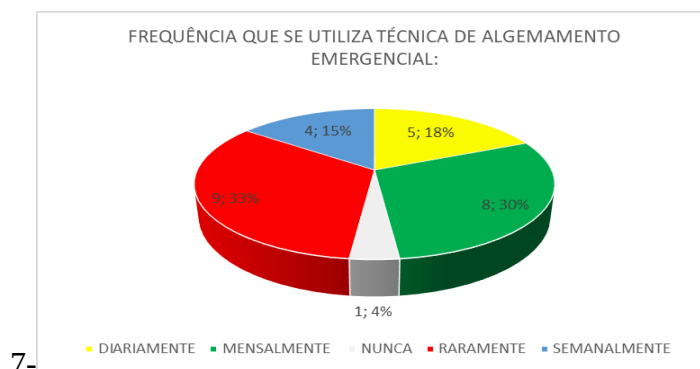
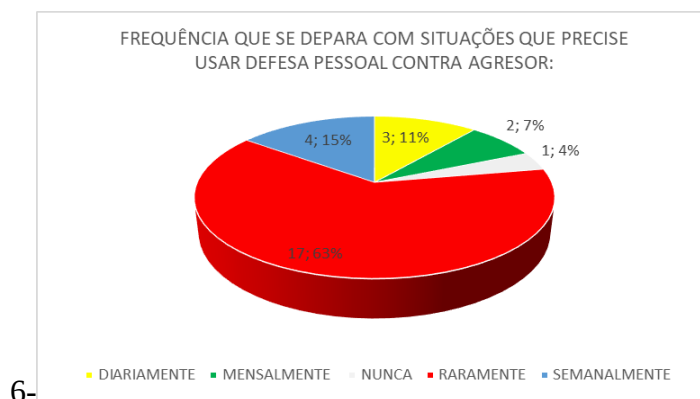
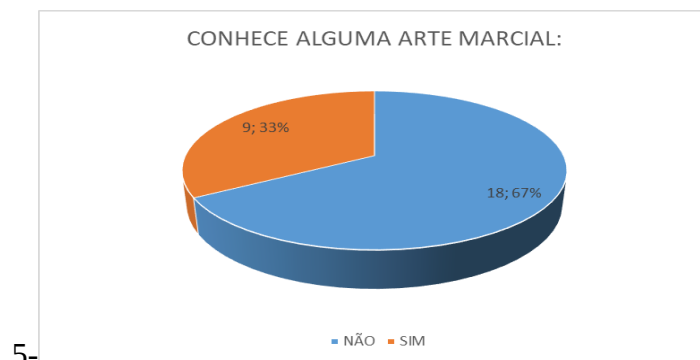
15- Como você se sentiu em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal nessas situações reais?

16- Você acredita que o treinamento em defesa pessoal contribui positivamente para o seu bem-estar e segurança no trabalho?

17- Você já sofreu lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial?

## APÊNDICE B- GRÁFICOS DAS RESPOSTAS

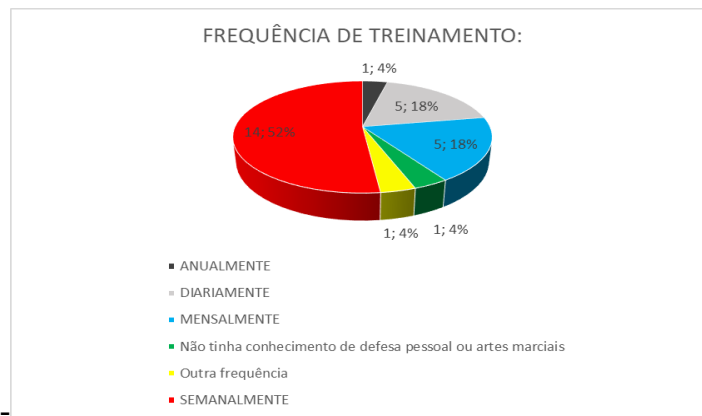




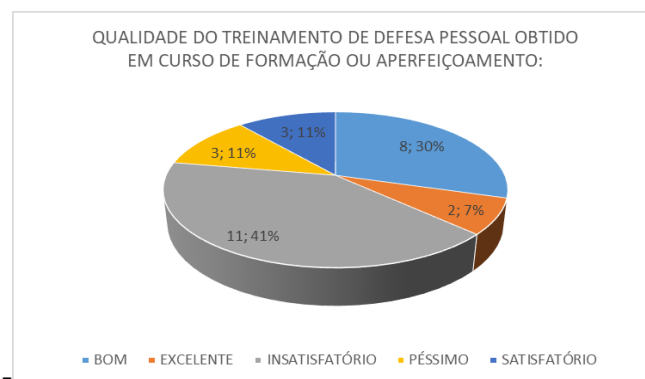
10-



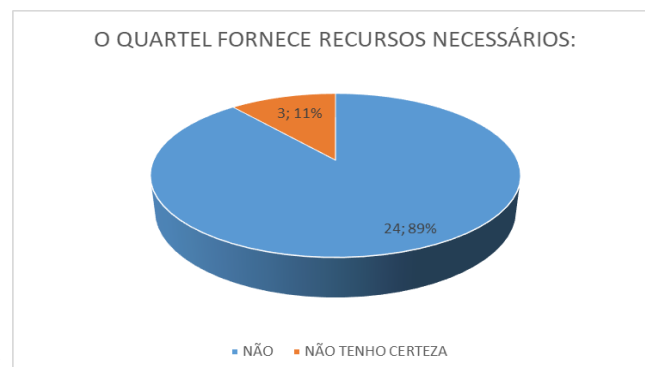
11-



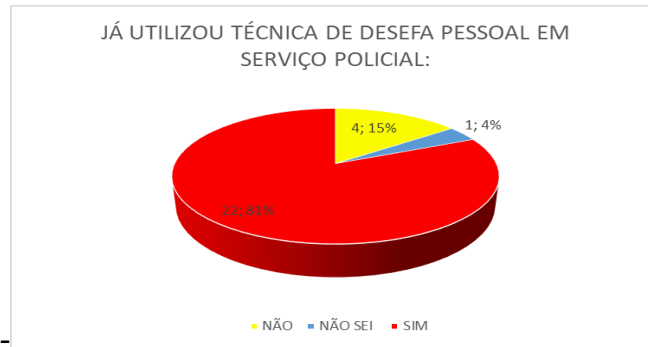
12-



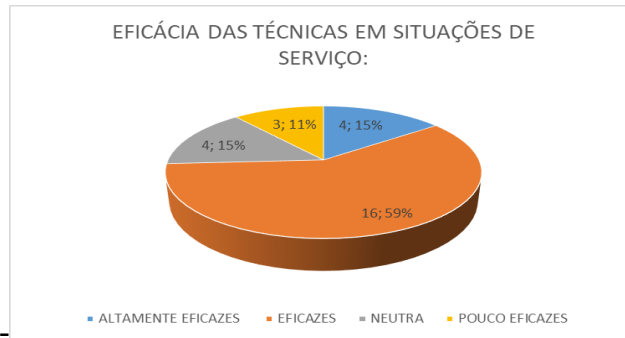
13-



14-



15-



16-



17-

